



RESOLUÇÃO Nº 287/74, DE 13 DE MARÇO DE 1974

Aprova o Plano de criação do Curso de Aperfeiçoamento em Desenho Técnico e Nomografia.

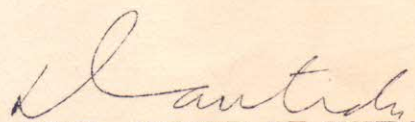
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Central de Coordenação, em sessão realizada no dia 13 de março de 1974, na forma do que dispõem os artigos 3º, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, 21, alínea e, e 28, alínea "q", do vigente Estatuto da mesma Universidade,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica aprovado o Plano do Curso de Aperfeiçoamento em Desenho Técnico e Nomografia, de que trata o Proc.nº 1578/74, a ser ministrado pelo Departamento de Expressão Gráfica e Estradas, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim da Universidade, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 14 de março de 1974.

  
PROF. WALTER DE MOURA CANTÍDIO  
REITOR